



**SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR  
POLÍCIA MILITAR MIRIM DE VILHENA**

**1. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 01/2022**

A POLÍCIA MILITAR MIRIM DO 3º Batalhão de Polícia Militar, torna público a abertura de inscrições do processo seletivo para provimento de 60 vagas para o Curso de Formação Básica da Polícia Militar Mirim (CFBPM) 01/2022 distribuídas ao público geral, respeitando a ordem de chegada até atingir o número de vagas disponíveis.

**2. SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

- Ser voluntário e aceitar regime de instrução específico e horários conforme necessidade da instituição;
- Ter idade mínima entre 12 anos e 15 anos até o final do ano de 2022;
- Não estar cumprindo medida socioeducativa;
- Ser alfabetizado;
- Ser apto a realizar atividades físicas;
- Estar frequentando instituição do ensino regular no período matutino;
- Concordar com Regulamento e Regimento da Polícia Militar Mirim.

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Cópia de RG ou Certidão de Nascimento;
- 3.2 1 Foto ¾ recente;
- 3.3 Cópia do cartão do SUS;
- 3.4 Declaração de matrícula escolar.

**4. DA INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO:**

- 4.1 **As inscrições ocorrerão no período de 07 a 16 de Fevereiro de 2022 das 13:30 às 17:00;**
- 4.2 **As inscrições serão realizadas nas dependências da ASSOCIAÇÃO AGENTE MIRIM, localizada na rua João Bernal N° 1371, setor 22;**
- 4.3 O órgão competente para indicação de vagas destinadas a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social terá o mesmo período de inscrição para apresentar as fichas de inscrição;
- 4.4 A Inscrição só será realizada mediante apresentação de todos os documento exigidos no item 3 deste edital;
- 4.5 A inscrição deverá ser feita pelo responsável legal da criança ou adolescente.

## **5. DAS VAGAS:**

- 5.1 Serão oferecidas 60 vagas para o CFBPMM 01/2022 que acontecerá no 1º semestre de 2022 no período vespertino;
- 5.2 10% das vagas serão destinadas a criança/adolescente em situação de vulnerabilidade social, obedecendo os mesmos critérios das outras vagas descritas neste edital;
- 5.3 As vagas serão preenchidas por ordem de chegada nos dias e local previsto no subitem 4.1 e 4.2 deste edital;
- 5.4 Os candidatos que atenderem todos os pré-requisitos para realizar a matrícula previsto neste edital e ficando fora das vagas, entrarão em uma lista de cadastro de reserva e PRÉ MATRÍCULA para o CFBPMM 02/2022 que está previsto para início no 2º semestre de 2022;
- 5.5 A diretoria da Associação Agente Mirim se reserva no direito de reduzir ou expandir o número de vagas conforme julgar necessário, tanto para o CFB 01/2022, quanto para o CFBPMM 02/2022.

## **6. FASES DO PROCESSO SELETIVO:**

### **PRIMEIRA FASE:**

- 6.1 Inscrições;
- 6.2 Análise de documentação;

### **SEGUNDA FASE:**

- 6.3 Reunião com pais ou responsáveis;

### **TERCEIRA FASE**

- 6.4 Teste de aptidão intelectual;
- 6.5 Teste de aptidão física.

## **7 DAS ETAPAS ELIMINATÓRIAS**

### **O CANDIDATO SERÁ ELIMINADO QUANDO:**

- 7.1 Caso apresente informações não condizentes com a realidade ou documentação adulterada;
- 7.2 O seu representante legal não comparecer a reunião de pais ou responsáveis referida no item 6.3 deste edital;
- 7.3 Não se apresentar ou ter falta não justificada na semana de testes intelectual e físico;
- 7.4 Não alcançar o nível mínimo satisfatório nos testes intelectual e físico, para iniciar o Curso de Formação Básica de Polícia Militar Mirim.

## **8 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM**

- 8.1 O Curso de Formação de Polícia Mirim (CFBPMM 01/2022), se dará início no dia 28 de fevereiro de 2022, porém, o candidato deverá estar à disposição da instituição a partir do dia 21 deste mesmo mês;

- 8.2 A partir do dia 21 de fevereiro o candidato deverá apresentar-se na Associação Agente Mirim para dar início as atividades avaliativas, trajando:
- 8.2.1 Meninos: *shorts ou bermuda de cor azul escuro ou preto, que facilite a prática de exercícios, camiseta branca, tênis e meias;*
- 8.2.2 Meninas: shorts ou bermuda de cor azul escuro ou preto, que facilite a pratica de exercícios, camiseta branca, tênis e meias brancas, cabelos preso (tipo rabo de cavalo)
- 8.3 Após o encerramento do período de testes, os então candidatos aptos, passarão a ser alunos de polícia militar mirim, e deverão adquirir o uniforme padrão de polícia mirim;
- 8.4 O CFBPMM 01/2022 terá a quantidade aproximada de 320 horas aulas; que se dará nos meses de fevereiro a junho;
- 8.5 O Aluno de Polícia Mirim receberá todas as instruções na sede da Associação Agente Mirim, mas não se excluem a possibilidade de se deslocar para outro espaço afim de receber alguma aula específica;
- 8.6 O Aluno de polícia mirim será regido pelo Manual do Aluno de Polícia Mirim, esse material será entregue no início do programa, e nele estará todas as informações pertinente ao curso e a instituição;
- 8.7 O Aluno de polícia mirim que não se adequar ao sistema da instituição, ou não responder de forma positiva aos estímulos de mudança comportamental, será submetido ao conselho de disciplina, que analisará o caso junto a família, onde sanções poderão ser tomadas conforme o regimento disciplinar.

## 9 DAS INSTITUICOES ENVOLVIDA NO PROGRAMA POLÍCIA MIRIM

- 9.1 **A Policia Militar do Estado de Rondônia** – Responsável por fornecer suporte pessoal e didático para formação dos Policiais Mirins, destinando um policial militar para organizar instruções, desenvolver material e dar todo suporte aos discentes do curso de formação, este policial é denominado comandante ou chefe dos policiais mirins. Esse a suporte se baseia na Resolução 0269/2021/PM-ASSELEGIS, que regulamenta a diretriz administrativa da Policia Mirim do Estado de Rondônia;
- 9.2 **A Associação Agente Mirim** – Responsável por toda a administração jurídica e financeira que envolve o curso de formação de polícia mirim, através de sua diretoria, responde pelos atos jurídicos da instituição, realiza parceria com outros órgãos do poder público ou privado, afim de obter aporte para financiar seus projetos;
- 9.3 **Outros parceiros** - Os parceiros da Associação Agente Mirim, sejam voluntários ou patrocinadores, são responsáveis por de alguma forma contribuir pelo desenvolvimento dos projetos, porém, não respondem pelos atos da administração ou decidem no âmbito didático dos programas oferecidos na instituição.

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato e seus responsáveis legais, de todos os princípios, normas e condições do Concurso estabelecidas no Edital;
- 10.2 A Associação Agente Mirim é uma entidade sem fins lucrativos, formada por um corpo de voluntários que se dedica em fazer cumprir os objetivos elencados no seu estatuto

institucional. Graças as várias parcerias construídas entres poderes, órgãos e outras instituições privadas, não cobra por nenhum dos serviços prestados;

- 10.3 Os candidatos do cadastro de reserva, poderão ser chamados caso haja desistências em até 15 dias após o início do CFBPMM 01/2022;
- 10.4 A aquisição dos UNIFORMES usados na instituição, é de inteira responsabilidade dos cuidadores do aluno, sendo exigidos a partir da segunda semana do início do curso de formação;
- 10.5 O candidato/aluno não poderá eximir-se das obrigações impostas no Curso de Formação, invocando motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política passível de exclusão, exceto em casos previstos em lei;
- 10.6 A família do candidato/aluno deverá atender a todas as convocações de reuniões para tratar sobre assuntos pertinentes ao seu filho;
- 10.7 A família do candidato/aluno deverá atender a todas as convocações de reuniões para tratar sobre assuntos pertinentes a Associação Agente Mirim;
- 10.8 O candidato deverá ater-se a todas as datas de divulgação e seus locais, evitando possíveis transtornos;
- 10.9 Os candidatos serão distribuídos em pelotões e terão seus nomes de guerra escolhidos pela coordenação;
- 10.10 Os casos omissos *quanto à legalidade a este Edital não esgota o assunto, ficando a cargo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 01/2022 bem como dos órgãos envolvidos, dando solução de possíveis casos citado em tela.*

## 11 CRONOGRAMA

Período de inscrição	De 07 a 16 de Fevereiro de 2022
Reunião com pais ou responsáveis	18 de fevereiro de 2022 às 19:00h
Testes de aptidão intelectual e física	De 21 a 25 de fevereiro de 2022
Aula inaugural	28 de fevereiro de 2022
Limite para convocação do cadastro de reserva	14 de março de 2022

*POLÍCIA MILITAR MIRIM em Vilhena – Rondônia, 06 de janeiro de 2022.*

**ELESON CÂMARA – 3°SGT PM**  
**Comandante da Policia Militar Mirim em Vilhena**

